

PORTARIA Nº 021, de 01 de fevereiro de 2019

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,00 (uma) diária ao servidor **Vanderlei Ferronato**, Matrícula nº 420601, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Cascavel/PR, conforme Memorando Nº013/2019 e Roteiro de Viagem nº09/2019 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Cascavel/PR**, conforme Memorando nº014/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de fevereiro de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.